



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 973/2021
PROJETO DE LEI Nº 2.924/2021
AUTORIA: DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS**

**Denomina de Estudante Abraão Alexandre Alves
Inácio Irineu o ginásio de esportes da Escola
Estadual do Curso Normal e Nível Médio São
José, localizado no Município de São José de
Piranhas, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Estudante Abraão Alexandre Alves Inácio Irineu o ginásio de esportes da Escola Estadual do Curso Normal e Nível Médio São José, localizado no Município de São José de Piranhas, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 29 de setembro de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente

